



PDL nº 29/2023

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, dispõe sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Juarez Moraes de Avelar e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou **parecer pela legalidade**.

De acordo com a justificativa do autor, a homenagem destina-se ao Dr. Juarez Moraes de Avelar, um notável médico cirurgião plástico cuja carreira de mais de 50 anos foi repleta de conquistas e atividades científicas. Nascido em 1942 em Ituiutaba, Minas Gerais, graduou-se em Medicina pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro em 1968. Com vasto currículo, suas realizações incluem cargos de destaque, como cirurgião plástico no Hospital Israelita Albert Einstein desde 1973 e diretor do Instituto Científico Brasileiro de Cirurgia Plástica Reparadora desde 1974. Ao longo dos anos, ele se destacou como presidente e membro de várias associações médicas e academias, tanto nacional quanto internacionalmente. Além disso, o Dr. Juarez é autor de inúmeros livros, publicações científicas e conferencista, contribuindo significativamente para o avanço da cirurgia plástica. Sua atuação transformadora no Hospital Albert Einstein e seu trabalho pioneiro no campo da reconstrução auricular no Instituto da Orelha "Prof. Juarez Avelar" são exemplos do seu compromisso em resgatar a autoestima e a confiança dos pacientes, com resultados excepcionais e segurança.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e deve prosperar, visto a notável carreira do homenageado, repleta de conquistas, atividades científicas e transformação da vida de inúmeros pacientes, sendo portanto, **favorável o parecer**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável**.

Sala das Comissões Reunidas,